



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 476/09/2019 – PRES

Ourinhos/SP, 04 de novembro de 2019.

recebido 05/11/2019

Ao Senhor
EURICO APARECIDO RODRIGUES
Presidente do Observatório Social do Brasil
Ourinhos/SP

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0122/2019 Observatório Social do Brasil, é a presente para informar Vossa Senhoria que esta Casa de Leis deu integral atendimento ao solicitado, conforme demonstra a cópia anexa do ofício encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para a adoção das providências necessárias em relação aos ofícios que não foram objeto de resposta pela Municipalidade, tudo em obediência aos artigos 25 e 118, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos.

Contudo, em relação aos ofícios destinados a esta Edilidade, a afirmativa de que eles não teriam sido respondidos não representa a verdade, e tal alegação se trata de sofisma na medida em que as cópias anexas, devida e regulamente protocolizados perante esta instituição não governamental e a Prefeitura Municipal, fazem prova cabal de que a Câmara Municipal de Ourinhos, dentro do prazo legal e regimental, cumpriu com sua função.

Neste sentido, o Ofício nº 018/2019, de 25/02/2019 e protocolo R-00000158/2019-57 foi devidamente respondido ao OSBO em 01/03/2019.



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Da mesma forma se deu com o Ofício nº 074/2019, de 27/06/2019, protocolado sob o nº R-00000561/2019-55, cuja resposta foi realizada em 03/07/2019, perante este órgão não governamental.

Por fim, com relação ao Ofício nº 092/2019, data de 26/08/2019 e protocolo R-00000724/2019-68, a Câmara Municipal oficiou ao Sr. Prefeito Municipal requerendo o pronto atendimento ao solicitado pelo OSBO e a Câmara Municipal encontra-se aguardando resposta da Municipalidade.

Como se pode observar, referidas cópias demonstram de forma absoluta que foram atendidas as solicitações enviadas a esta Casa de leis e, ao que parece, este órgão não governamental, por um lapso, não realizou o devido controle que se faz necessário sobre os ofícios encaminhados a esta Casa.

Assim, levando-se em consideração que foram encaminhadas cópias do presente (Ofício nº 0122/2019) a todos os Senhores Vereadores, se faz imperioso que este órgão apresente pronta retratação, com o fito de aclarar que todos os ofícios encaminhados pelo OSBO a Câmara Municipal foram tempestivamente atendidos.

Sem mais para o momento e esperando poder contar com a sempre pronta colaboração de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Alexandre F. Dias

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 148/01/2019

Recebemos 01/10/2019
[Handwritten signature]

Ourinhos-SP, 30 de outubro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Ourinhos
Travessa Vereador Abrahão, 62 - Centro
CEP 19.900-900 - Ourinhos-SP

COPIA

Assunto: informações solicitadas pelo Observatório Social do Brasil de Ourinhos ao Sr. Prefeito Municipal, através de ofícios, que não foram objeto de respostas até a presente data.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, em obediência aos artigos 25 e 118, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos, e em atenção ao Ofício nº 0122/2019 registrado nesta Casa de Leis pelo Observatório Social do Brasil de Ourinhos, protocolo sob nº 0953/2019-69, de 24/10/2019, que segue anexo, através do presente, vem perante Vossa Excelência solicitar, no prazo legal, que sejam respondidas as informações solicitadas pela referida instituição não governamental através dos seguintes ofícios:

Nº OFÍCIO	DATA PROTOCOLO	Nº PROTOCOLO
004/2019	25/01/2019	004081/2019
024/2019	01/03/2019	011284/2019
025/2019	18/03/2019	013302/2019
029/2019	18/03/2019	013305/2019
050/2019	15/05/2019	022722/2019

Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

071/2019	17/06/2019	027674/2019
073/2019	27/06/2019	028859/2019
081/2019	09/08/2019	034372/2019
097/2019	29/08/2019	037298/2019
0103/2019	18/09/2019	039965/2019

Tal se justifica na medida em que, de acordo com o reclamo anexo, referidos ofícios não foram respondidos ao OSBO até a presente data.

Respeitosamente,

Alexandre F. Dias

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 110/01/2019

Ourinhos-SP, 27 de agosto de 2019.

A sua Excelência o Senhor

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Ourinhos

Travessa Vereador Abrahão, 62 - Centro

CEP 19.900-900 - Ourinhos-SP

Assunto: Ofício nº 071/2019, de 17/06/2019, do Observatório Social do Brasil de Ourinhos, enviado ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre o Decreto nº 7.104, de 18 de março de 2019, que permite o uso de bem público pela EXTREME MOTOR CLUBE e dá outras providências, não respondido até a presente data.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, em obediência aos artigos 25 e 118, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos, e em atenção ao Ofício nº 092/2019 registrado nesta Casa de Leis pelo Observatório Social do Brasil de Ourinhos, protocolo sob nº 0724/2019-68, de 26/08/2019, que segue anexo, através do presente, vem perante Vossa Excelência solicitar, no prazo legal, providências em relação ao ofício nº 071/2019 do Observatório, enviado ao Sr. Prefeito solicitando (i) informações sobre qual foi o aporte estrutural fornecido pela municipalidade para a realização da 53ª FAPI – FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS, tendo em os pregões 54/2019 e 56/2019 foram cancelados e (ii) cópia da prestação de contas

Recebido
28/08/19
Kelly



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

apresentada pelo EXTREME MOTOR CLUBE, na forma como determina o Decreto nº 7.104/2019, considerando que o Município de Ourinhos patrocinou evento com o valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), visto que referido ofício não foi respondido ao OSBO até a presente data.

Respeitosamente,

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS

Presidente da Câmara Municipal